



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre interrupção de Licença Prêmio por motivo de interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09 de janeiro de 2018, a licença prêmio concedida à servidora RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICESIO
Prefeito Municipal